



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 157/2022

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218, de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à **Comissão de Festas de São Gonçálinho**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Festas em Honra de São Gonçálinho 2023

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Comissão de Festas de São Gonçálinho

Localização das Atividades:

Arruamentos da zona da Beira Mar, Parque dos Remadores Olímpicos, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dias 05 a 09 de janeiro de 2023

Horário Autorizado:

1 - Atuação e execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, no “Palco Botirões”, com ou sem utilização de Equipamentos de Amplificação Sonora:

- Dia 05 de janeiro de 2023 (quinta-feira): das 21h30 às 04h00 do dia seguinte;
- Dia 06 de janeiro de 2023 (sexta-feira): das 22h00 às 04h00 do dia seguinte;
- Dia 07 de janeiro de 2023 (sábado): das 11h00 às 13h00 e das 15h00 às 04h00 do dia seguinte;
- Dia 08 de janeiro de 2023 (domingo): das 14h30 às 04h00 do dia seguinte;
- Dia 09 de janeiro de 2023 (segunda-feira): das 10h30 às 12h00 e das 22h00 às 04h00 do dia seguinte.

2 - Arruada com Música ao Vivo, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 05 de janeiro de 2023 (quinta-feira): das 09h00 às 12h00;
- Dia 06 de janeiro de 2023 (sexta-feira): das 09h00 às 12h00;
- Dia 07 de janeiro de 2023 (sábado): das 09h00 às 12h00;



- Dia 08 de janeiro de 2023 (domingo): das 09h00 às 12h00;
- Dia 09 de janeiro de 2023 (segunda-feira): das 09h00 às 22h00.

3 - Execução de Música Gravada, Música Ambiente, Cabine de Som, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 05 de janeiro de 2023 (quinta-feira): das 09h00 às 22h00;
- Dia 06 de janeiro de 2023 (sexta-feira): das 09h00 às 22h00;
- Dia 07 de janeiro de 2023 (sábado): das 12h00 às 22h00;
- Dia 08 de janeiro de 2023 (domingo): das 12h00 às 22h00;
- Dia 09 de janeiro de 2023 (segunda-feira): das 09h00 às 22h00.

3 - Condicionantes ao Lançamento de Foguetes e outras formas de fogo:

Do ponto de vista do RUÍDO, e caso se venha a apurar, face à legislação vigente, a viabilidade e respetiva autorização para utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, deverão ser cumpridos os seguintes horários:

- Dia 05 de janeiro de 2023 (quinta-feira): das 09h00 às 09h30;
- Dia 06 de janeiro de 2023 (sexta-feira): das 09h00 às 09h30;
- Dia 07 de janeiro de 2023 (sábado): das 12h00 às 12h30;
- Dia 08 de janeiro de 2023 (domingo): das 00h00 às 00h30 e das 12h00 às 12h30 e das 23h45 às 23h59;
- Dia 09 de janeiro de 2023 (segunda-feira): das 09h00 às 09h30 e das 23h45 às 23h59.

3 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro